



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8500900-05.2024.8.06.0000

Contratação de: Plataforma para saúde mental

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Impugnação do edital	I - Violação dos princípios da Administração Pública II - Restrição à competitividade III - Exigências documentais excessivas ou desnecessárias IV - Critérios de avaliação subjetivos	Possível	Médio	Moderado	I - Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei II - Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer	I - Comissão de Licitação II - Equipe de planejamento III - Comissão de Licitação	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	V - Erros ou omissões no edital  VI - Desconformidade com a legislação vigente  VII - Falta de clareza ou ambiguidade nas especificações técnicas  VIII - Ausência de justificativa para as exigências				III - Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório			
Licitação resulta sem vencedor habilitado	I - Falta de interessados  II - Exigências técnicas ou documentais excessivas  III - Problemas na fase de habilitação  IV - Erros na elaboração do edital	Possível	Médio	Moderado	I - Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado  II - Dar ampla publicidade ao edital	I - Equipe de planejamento  II - Comissão de Licitação	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	V - Contestação ou impugnação do edital VI - Falta de competitividade							
Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados	I - Falha na análise de mercado II - Falta de histórico de contratações similares III - Complexidade dos serviços IV - Variações nos custos V - Erros de cálculo VI - Pressões orçamentárias VII - Falta de consulta aos especialistas	Remota	Baixo	Baixíssimo	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	Equipe de planejamento	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	VIII - Alterações nas condições do mercado							
Contratada deixa de atender às condições econômicas/técnicas para prestar o serviço	I - Falhas na gestão financeira II - Falta de capacidade técnica III - Mudanças nas condições de mercado IV - Falta de cumprimento de obrigações contratuais V - Problemas internos na empresa VI - Riscos externos não mitigados VII - Incapacidade de adaptação VIII - Subcontratação inadequada	Remota	Médio	Baixo	I - Incluir no Termo de Referência penalidades pelo descumprimento do contrato, de modo a direcionar o disposto no Edital II - Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica III - Incluir no Edital a previsão de penalidades no caso de descumprimento do objeto do contrato	I - Equipe de planejamento II - Comissão de Licitação III - Comissão de Licitação	I - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade de III - Aplicar punição à empresa contratada, observando à	I - Gestão das contratações II - Gestão das contratações III - Gestão das contratações



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

							legislação e ao disposto no Edital	
Execução deficitária do objeto	I - Falta de planejamento adequado II - Inadequação dos recursos III - Mão de obra insuficiente ou inexperiente IV - Falta de acompanhamento e supervisão V - Alterações nas condições externas VI - Falhas na comunicação VII - Problemas de qualidade ou conformidade	Remota	Alto	Moderado	I - Traçar os requisitos técnicos mínimos necessários a empresa a ser contratada, bem como, determinar conteúdo programático, que atenda às necessidades de treinamento do Tribunal II - Verificar o pleno atendimento às condições estabelecidas no Edital quanto à qualificação técnica das empresas	I - Equipe de planejamento II – Comissão de Licitação III – Comissão de Licitação IV - Gestão das Contratações	I - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade III - Aplicar punição à empresa	I - Gestão das Contratações II - Gestão das Contratações III - Gestão das Contratações



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	VIII - Falhas na gestão de riscos IX - Desalinhamento de expectativas X - Problemas de gestão de contratos						contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital	
Inobservância da LGPD	I - Falta de conhecimento ou compreensão da LGPD II - Falta de políticas e procedimentos adequados III - Coleta excessiva ou desnecessária de dados pessoais IV - Falta de consentimento ou consentimento inadequado	Remota	Alto	Moderado	I - Incluir no ETP E TR a exigência de declaração da empresa quanto à observância e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) II - Incluir no TR a previsão de penalidades no caso de descumprimento do objeto do contrato	I – Equipe de Planejamento II – Equipe de Planejamento	I - Comunicação tempestiva à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidades	I - Gestão das Contratações II - Gestão das Contratações III – Presidência do Tribunal



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

V - Armazenamento inadequado ou inseguro de dados							III - Aplicar punição à empresa contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital	
VI - Transferência internacional de dados sem medidas de proteção adequadas								
VII - Falta de transparência								
VIII - Violação dos direitos dos titulares dos dados								
IX - Falta de medidas de segurança organizacional								
X - Falta de conformidade com obrigações específicas da LGPD								

\* COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUANDRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**\*\* QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
<b>Alto</b>	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
<b>Médio</b>	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

<b>Baixo</b>	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.
--------------	--



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas
<b>Provável</b>	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
<b>Possível</b>	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
<b>Remota</b>	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

---

MAPA DE RISCOS  
SERVIÇOS CONTINUADOS



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:**

Probabilidade \ Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	<b>Risco Extremo</b> Somatório de Valor 6	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

<b>Baixo</b> Valor 1	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3	<b>Risco Baixíssimo</b> Somatório de Valor 2
-------------------------	---	--	---